



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

*Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.*

Em 20/06/16

RESOLUÇÃO No 001/2016.

Caroline V. Lourenço
Caroline Danielle de A. e Souza
Secretária
Port. n° 003/2017

EMENTA: Fixa os subsídios dos vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde, para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de junho ao ano em curso, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, para a Legislatura 2017 a 2020, será de R\$ 7.215,24 (Sete mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º – Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos Parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os Servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual Servidores e Agentes Políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º da Constituição Federal).



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

Art. 3o – São assegurados aos Vereadores o 13o (décimo terceiro) subsídio nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

RESOLUÇÃO N

Art. 4o – As despesas decorrentes desta Resolução, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 5o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

Valdenildo Brasil Gomes
Valdenildo Brasil Gomes
Presidente

Maria Eliete da Silva Lima
Maria Eliete da Silva Lima
1º Secretário

José Flávio Pereira de Lima
José Flávio Pereira de Lima
2ª Secretário